|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Aprova a doação de bens inservíveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |
| **DELIBERAÇÃO Nº 024/2018 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 933/2018 de 27 de julho de 2018, que aprovou encaminhamentos acerca da doação de bens inservíveis do CAU/RS, bem como o encaminhamento das propostas para aprovação do Conselho Diretor.

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RS, dispõe em seu art. 155, inciso XVI, que Compete ao Conselho Diretor do CAU/RS “propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento”.

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RS, dispõe em seu art. 155, inciso XVIII, que Compete ao Conselho Diretor do CAU/RS “propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/RS”.

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RS, dispõe em seu art. 156 que Compete ao Conselho Diretor do CAU/RS “manifestar-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor, de acordo com o Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU, aprovado pelo CAU/BR, a ser publicada no sítio eletrônico do CAU/RS”.

Considerando o Processo Administrativo nº 293/2017, no qual consta a relação de bens inservíveis pertencentes ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul (folhas 71 e 72);

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 933/2018 de 27 de julho de 2018, que aprovou encaminhamentos acerca da doação de bens inservíveis do CAU/RS, bem como o encaminhamento das propostas para aprovação do Conselho Diretor.

Considerando solicitação encaminhada pelo EMAV / FAU-UFRGS – Escritório Modelo Albano Volkmer, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (folha 79);

Considerando pedido apresentado pelo IAB RS – Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento Rio Grande do Sul (folha 78);

Considerando solicitação apresentada pela SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Folha 82);

Considerando pedido apresentado pelo GHC – Grupo Hospitalar Conceição (folha 83);

**PROPÕE:**

1. Viabilizar a doação dos bens inservíveis, conforme detalhamento abaixo:
	1. Ao EMAV / FAU-UFRGS – Escritório Modelo Albano Volkmer, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul serão doados 01(uma) Evaporadora LG Smile 9.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 4920 e 01 (uma) Condensadora 9.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 542);
	2. À SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, serão doados 01 (uma) Evaporadora LG Smile 7.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 497), 01 (uma) Condensadora 7.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio ((patrimônio 547), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 12.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 491), 01 (uma) Condensadora 12.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 541), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 12.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 495), 01 (uma) Condensadora 12.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 545), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 24.000 Btu lh 220v Quente e Frio (patrimônio 484) e 01 (uma) Condensadora 24.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 535);
	3. Ao IAB RS – Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento Rio Grande do Sul serão doados 01 (uma) Evaporadora LG Smile 12.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 483), 01 (uma) Condensadora 12.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 533), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 12.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 489), 01 (uma) Condensadora 12.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 539), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 24.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 485), 01 (uma) Condensadora 24.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 549), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 24.000 Btu lh 220v Quente e Frio (patrimônio 482) e 01 (uma) Condensadora 24.000 Btu/ lh LG Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 534);
	4. Ao GHC – Grupo Hospitalar Conceição serão doados 01 (um) Bebedouro Libell Master CGA Inox 127V (patrimônio 199), 01 (um) Bebedouro Esmaltec Coluna Galo Branco 110V (patrimônio 200), 01 (uma) Evaporadora LG Smile 9.000 Btu/h (Quente e Frio) 220V (patrimônio 494), 01 (uma) condensadora 9.000 Btu/h LG HW Smile 220v Quente e Frio (patrimônio 544).
2. Encaminhar esta deliberação para a Gerência Administrativa, para encaminhamentos;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sitio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 12 de setembro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente

**RUI MINEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vice-Presidente / Coordenador da CED-CAU/RS

**Paulo fernando do amaral fontana \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/RS

**CLAUDIO FISCHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEP-CAU/RS

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador da CPF-CAU/RS  |  |